



5708082



00135.214438/2024-23



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias

TERMO ADITIVO Nº 03/2026-SEI

PROCESSO Nº 00135.214438/2024-23

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**a) Unidade Descentralizadora e Responsável:**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC

Nome da autoridade competente: Fábio Meirelles Hardman de Castro

Matrícula Funcional: 2762156

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 267, de 09 de abril de 2024, publicada no DOU de 12 de abril de 2024

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 307001 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA.

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 307001 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável:**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Pará – UFPA

Nome da autoridade competente: Gilmar Pereira da Silva

Matrícula Funcional: 2190546

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal do Pará

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 19 de março de 2024, publicado no DOU de 20/03/2024, Seção 2

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153063/15230 - Universidade Federal do Pará

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153063/15230 - Universidade Federal do Pará

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e a suplementação de recursos orçamentários e financeiros do Termo de Execução Descentralizada nº 18/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 18/2024 fica prorrogado até **19 de março de 2027**, último dia para a execução de seu objeto.

5. CLÁUSULA QUARTA – DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos para a execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada nº 18/2024 ficam suplementados em **R\$ 2.167.111,11 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil, cento e onze reais e onze centavos)**, à conta do orçamento do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA – UG/Gestão nº 307001/0001, a serem liberados em parcela única, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, conforme a dotação aprovada pela Lei Orçamentária Anual nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, com a seguinte classificação:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	FONTE	PTRES	Valor (R\$)
14243581621G00001	33.90.39	1000	234934	392.825,11
	44.90.39	1049		1.760.000,00
	33.90.39	1122		14.286,00
TOTAL	2.167.111,11			

6. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Termo de Execução de Descentralizada original, bem como dos Termos Aditivos nº 01 e 02, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

7. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo dar-se-á no sítio eletrônico da unidade descentralizadora no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - ASSINATURAS

FÁBIO MEIRELLES HARDMAN DE CASTRO

Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Substituto

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Reitor da Universidade Federal do Pará



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR PEREIRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 17/07/2026, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Meirelles Hardman de Castro, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Substituto(a)**, em 17/07/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5708082** e o código CRC **5E0D8EAD**.

Referência: Processo nº 00135.214438/2024-23

SEI nº 5708082

Criado por [dayane.ambrozio](#), versão 3 por [dayane.ambrozio](#) em 16/07/2026 11:04:08.